



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 090, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Art. 1.º** REVOGAR a Portaria n.º 338/2017 a qual designa a servidora **Cristiane Arnhold**, matrícula funcional n.º 838-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, como responsável pela alimentação e manutenção do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presunt* Nº 4593  
de 22/02/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 1618  
de 21/02/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*